



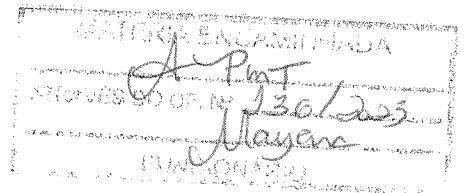
INDICAÇÃO N°521 /2025

João Evonilson Alexandrino de Souza

Tauá, 13 de maio de 2025.

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, que viabilize a pavimentação em paralelepípedo das Vias da comunidade de Monte Moriá, distrito de Barra nova, neste município.

O vereador Signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, que viabilize a pavimentação em paralelepípedo das Vias da comunidade de Monte Moriá, distrito de Barra nova, neste município.**



JUSTIFICATIVA

A implantação de pavimentação em paralelepípedo nas ruas da comunidade do Assentamento Monte Moriá é uma medida de grande relevância para a promoção do desenvolvimento urbano, da qualidade de vida dos moradores e da valorização do espaço comunitário.

A adoção da pavimentação com paralelepípedos se justifica pela durabilidade, eficiência e facilidade de manutenção que esse tipo de material proporciona. Além disso, o paralelepípedo contribui significativamente para o escoamento adequado das águas pluviais, reduzindo os riscos de alagamentos e promovendo maior conservação do solo.

Esta obra é um anseio antigo da comunidade, que contribuirá significativamente para o bem-estar de todos.

Plenário, 13 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VÍCITO EM SESSÃO
13/05/2025


João Evonilson Alexandrino de Souza
Vereador